

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA GERAL
DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA
REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2 – CONSERCE2

Ao dia trinta e um de janeiro de 2024, às 10:30 horas, reuniram-se, na sede do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão Central 2 (CONSERCE2), endereço: Av. nossa senhora do carmo, nº 168, loja 03, distrito de Lagoa do Mato, CEP: 62720-000, Itatira - Ceará, foi realizada a ASSEMBLEIA ORDINÁRIA GERAL do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL 2 – CONSERCE2**, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública e com natureza autárquica, integrante da administração indireta de todos os Municípios consorciados, regido pela Lei 11.107, de 6 de abril de 2005, pelo Contrato de consórcio Público, convertido do Protocolo de Intenções subscrito pelos Prefeitos e Prefeitas Municipais, e pelas Leis Municipais de Ratificação e Autorizações de ingresso no Consórcio Público. O Superintendente do CONSERCE2, o Sr. **Geisson Mesquita Silva**, deu-se aberto a Assembleia Ordinária Geral, verificou o quórum, neste momento estava presente na assembleia, o Sr. **José Ferreira Mateus**, prefeito de Itatira e **Presidente do CONSERCE2**, a Sr^a **Maria Sônia de Oliveira Costa**, **Prefeita do Município de Madalena**, o Sr^a **Antonio Airton Mateus Bezzera**, apresentando a **Prefeita do Município de Paramoti** a Sr^a **Antonia Telvânia Ferreira Braz**, através de procuração, o Sr. **Alexsandro da Costa Justa**, apresentando a **Prefeita do Município de Canindé** a Sr^a **Maria do Rozario Araujo Pedrosa Ximenes** através de procuração, a Sra. **Dandara de Oliveira Braz**, apresentando a **Prefeita do Município de Caridade** a Sr^a **Maria Simone Fernandes Tavare** e o Sr^o **Everardo Gomes Facundo**, apresentando o **Prefeito do Município de Boa Viagem** o Sr^o **José Carneiro Dantas Filho**, com o quórum batido, deu-se andamento a Assembleia, com a fala do Presidente, o Sr. **José Ferreira Mateus**, saúda a todos os participantes da Assembleia, em especial, os Prefeitos e Prefeitas

dos Municípios Entes do Consórcio e os secretários, técnicos municipais e demais presente, declarar satisfação em participar desta Assembleia e que estar pronto para continuamos mais um ano de trabalho e desenvolvimento para nossos municípios e relembrou da importante da presença dos prefeitos para somamos força para esse ano de 2024, pois nos últimos tempos, temos encontrados muitos desafios. O superintendente leu a pauta na íntegra da Assembleia. Com a seguinte proposta de Ordem do Dia: **Item 1 – Abertura e verificação do quórum, Item 2 – Informes: a) Presidência; Diretoria e Superintendência, Item 3 – Ordem do dia, Item 4: Aprovação do Plano anual de Atividades, Item 5 – Debate e encaminhamentos sobre a proposta orçamentaria para o exercício de 2024, Item 6 – Apreciação e aprovação da minuta do Contrato de Rateio exercício 2024, Item 7 – Assinatura do Contrato de Rateio 2024, Item 8 – Palavra facultada e Item 9 - Encerramento.** Na sequência consultou o plenário sobre a concordância com a proposta de Ordem do Dia e não teve manifestação em sentido contrário, a proposta foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo, foi dado prosseguimento aos trabalhos, o Superintendente passou a apresentar o orçamento e o Plano de Atividades para o exercício 2024, para vigência no exercício de 2024. Após a apresentação e devidos esclarecimentos, todos os itens do referido a esse item foram colocados em apreciação e votados nominal e aberto, obtendo, portanto, **APROVADO POR UNANIMIDADE**. Na sequência, foi **APRESENTADO, APRECIADO e APROVADO** a minuta do contrato de rateio para o exercício do ano de 2024, com previsibilidade cota de repasse mensal de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) e anual de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), com base na previsão orçamentaria para o ano de 2024 da Secretária de Meio Ambiente do Ceará – SEMA, com base no ICMS Ecológico/IQM. Após a apresentação e esclarecimento do superintendente, foi informado que integram o CONTRATO DE RATEIO, Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio para 2024, Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2023, Anexo 3 – Ata da Assembleia Geral de 31/01/2024 e o Anexo 4 – Autorização Anual de Movimentação Bancária. Foi informando que o Contrato de Rateio do ano

de 2024, será enviado para o setor jurídico e financeiro cada Município Ente do Consórcio e o Superintendente levará o contrato de rateio para assinatura, no caso, o chefe do poder executivo. Em ato contínuo, o superintendente informou que as obras das Centrais Municipais de Resíduos (CMR) tinha sido licitadas no mês de dezembro de 2024 e que já tinha obras iniciadas e também que tinha objetivo dentro do plano anual de trabalho de 2024 o objetivo de concluir a primeira etapa das CMR e também a elaboração dos PLANOS MUNICIPAIS DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS para os municípios entes do CONSERCE2, entregar de KITS de EPIs para as associações de catadores de materiais recicláveis, e para finalizar a assembleia o presidente Sr. José Ferreira Mateus agradeceu a todos pela presença e colocou-se a disposição, disse que o contrato será encaminhado para os prefeitos, caso de dúvida é só o procurar, assim também o superintendente e posteriormente declarou encerrada a **Assembleia Geral do Consórcio Público do Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Sertão Central – CONSERCE2**. e eu, Geisson Mesquita Silva, Superintendente e Secretário da Assembleia, redigi a presente ata que, achada conforme foi assinada por mim, pelo Presidente do Consórcio Público do Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Sertão Central 2 – CONSERCE 2 e anexada o a lista de frequência desta assembleia.


JOSE FERREIRA MATEUS

Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos sólidos da região sertão Central 2

GEISSON MESQUITA SILVA

Secretário-Geral da Assembleia – Superintendente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos sólidos da região sertão Central 2